



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.195 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BERNADETE DOS SANTOS MELETTO, Secretário Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras Públicas Municipal, abaixo discriminadas, complementar as horas extraordinárias, no mês de novembro/2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ANA CLAUDIA MONTEIRO	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	4
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	8,5
MARIA CATARINA SUBIRÁ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	18
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	8,5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política

BERNADETE DOS SANTOS MELETTO
Secretária Municipal